

**Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.**

CNPJ/ME Nº 61.101.895/0001 – 45 - NIRE Nº 35.300.058.721

**Ata da Reunião da Diretoria**

**Data, Hora e Local:** Em 20 de maio de 2022, às 10h00, por videoconferência. **Presença:** Presentes todos os membros eleitos da Diretoria da Companhia. **Convidados:** Luis Eduardo Fernandes Thomé. **Composição da Mesa:** **Presidente** - Eduardo Martins Aron; **Secretário** - Luis Eduardo Fernandes Thomé. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a Transferência da Filial localizada na cidade de Lauro de Freitas/BA. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: Aprovar a transferência da filial localizada na Rua Estrela do Mar, nº 280, Loteamento Portal Norte Center, Quadra 04, Lote 09, Galpão 02, Bairro Buraquinho – Lauro de Freitas/Bahia, CEP 42710-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.101.895/0037-56 e NIRE nº 29901050428 para a Rua Jurupoca, nº 230, Loteamento Portal Norte Center, Quadra 02, Lote 14, Galpão 2, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.710-590, cujas atividades desenvolvidas são: ramo de atividade varejista e atacadista com faturamento, comercialização, distribuição, importação e exportação, armazenamento de produtos sanitários em geral, notadamente, papel higiênico, toalha de papel, lenços de papel, produtos hospitalares de papel, absorventes higiênicos e fraldas descartáveis, bem como todos os produtos de higiene, cosméticos, perfumes e similares, produtos saneantes domissanitários em geral. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de maio de 2022. **Mesa:** Eduardo Martins Aron - **Diretor Presidente;** Luis Eduardo Fernandes Thomé - **Secretário.** JUCESP nº 281.150/22-9 em 02.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>